



PORTARIA Nº 013/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar n.º 094, de 30 de agosto de 2007

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00091/2012 – TCE-PE/PRES/GELEG, datado de 28 de novembro de 2012, e despachos em seu verso.

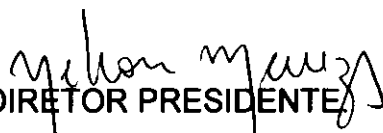
RESOLVE

I - Prorrogar a cessão dos empregados **Ana Cristina da Mota Baltar**, mat. 225, **Ednaldo Neves de Almeida**, mat. 705 e **Francisco Monteiro de Queiroz**, mat. 171, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de janeiro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Tatiana Maria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br